

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2012.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às treze horas e dezoito 1 minutos, no Auditório da Unidade Seminário do Campus Chapecó da UFFS, em Chapecó-2 SC, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário - CONSUNI, da 3 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo professor JAIME GIOLO, 4 Reitor pro tempore da UFFS. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: 5 ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, Vice-Reitor pro tempore da UFFS, CLÁUDIA FINGER 6 KRATOCHVIL, Pró-Reitora de Graduação; JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor 7 de Pesquisa e Pós-Graduação; GERALDO CENI COELHO, Pró-Reitor de Extensão e 8 Cultura, PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, 9 VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR, Pró-Reitor de Planejamento. Diretores de 10 Campi: ILTON BENONI DA SILVA (Campus Erechim), EDEMAR ROTTA (Campus 11 Cerro Largo), PAULO HENRIQUE MAYER (Campus Laranjeiras do Sul), JOÃO 12 ALFREDO BRAIDA (Campus Realeza). Representantes Docentes do Campus Chapecó: 13 ANTÔNIO ALBERTO BRUNETTA, ANTÔNIO MARCOS CORREA NERI, TARCÍSIO 14 KUMMER, DANILO ENRICO MARTUSCELLI, CHRISTY GANZERT GOMES PATO, 15 LEONARDO RAFAEL SANTOS LEITÃO, LUCIANO LORES CAIMI, MARCOS 16 ROBERTO DOS REIS, SOLANGE MARIA DA SILVA, VICENTE NEVES DA SILVA 17 RIBEIRO. Representantes Docentes do Campus Cerro Largo: BENEDITO SILVA 18 NETO, FRANCIELI MATZEMBACHER PINTON, ILDEMAR MAYER, MARCELO 19 JACÓ KRUG. Representantes Docentes do Campus Erechim: ANDERSON ANDRÉ 20 GENRO ALVES RIBEIRO, DANIELLA RECHE, GISMAEL FRANCISCO PERIN, LUÍS 21 FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA, MARIA SILVIA CRISTOFOLI. 22 Representantes Docentes do Campus Laranjeiras do Sul: CRISTIANO AUGUSTO 23 DURAT, JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI, 24 JOSUEL ALFREDO VILELA PINTO, SIOMARA APARECIDA MARQUES. 25 Representantes Docentes do Campus Realeza: ROZANE APARECIDA TOSO BLEIL, 26 WAGNER TENFEN. Representantes dos STA's: ANA MARIA JUNG DE ANDRADE, 27 JULIANO COLLET (Campus Chapecó), FERNANDO CÉSAR ROSSET BIAZIN 28 (Campus Erechim), FERNANDO ZATT SCHARDOSIN (Campus Laranjeiras do Sul), 29 SILVANI DA SILVA (Campus Realeza). Representantes Discentes: BRUNO SOUZA 30 VENDRUSCOLO E ANAPAULA VENTURIN (Campus Chapecó), RUBIANA 31



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

60

61

62

63

64

KRONBAUER (Campus Cerro Largo), LEIDIANE APARECIDA DA CRUZ (Campus Erechim), GIOVANA PALUDO GIOMBELLI (Campus Realeza). Representante da comunidade externa: Marlene Catarina Stochero (Estado do Rio Grande do Sul). Não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros: HERTON CASTIGLIONI LOPES (repres. docente do Campus Cerro Largo), ADOLFO FIRMINO DA SILVA NETO e APARECIDO FRANCISCO BERTOCHI DOS SANTOS (repres. docentes do Campus Realeza), DIEGO DOS SANTOS BORBA (repres. do STA"s do Campus Cerro Largo), ELOIR FARIA DE PAULA (repres. discente do Campus Laranjeiras do Sul). Não compareceram à sessão os conselheiros: MARLO FLÁVIO TESSARO (repres. da comunidade externa pelo Estado de Santa Catarina), EDUARDO GAIEVSKI (repres. da comunidade externa pelo Estado do Paraná).. Representaram seus titulares os seguintes conselheiros suplentes: DENIZ ALCIONE NICOLAY (repres. docente do Campus Cerro Largo), SABRINA CASAGRANDE (repres. docente do Campus Realeza). O presidente cumprimentou a todos os presentes e, conferido o quorum regimental, declarou aberta a sessão. Passou-se ao Expediente da sessão: foram incluídos dois itens e o expediente ficou definido como segue: 1.1 Posse de conselheiros; 1.2 Esclarecimentos do Diretor de Assuntos Estudantis; 1.3 Apreciação da Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2011; 1.4 Comunicados. Passou-se ao item 1.1 Posse de conselheiros: registrou-se a posse, para o mandato de 2012, dos representantes do segmento estudantil - Leidiane Aparecida da Cruz (titular) e Vinícius Fruscalso Maciel de Oliveira (suplente) do Campus Erechim; Giovana Paludo Giombelli (titular) e Juan Fernando Corrêa (suplente) do Campus Realeza. Os conselheiros representantes dos Campi Chapecó, Laranjeiras do Sul e Realeza não apresentaram oficialmente os nomes dos conselheiros eleitos/designados. O Conselho decidiu pela prorrogação do mandato dos conselheiros atuais destes campi até a 2ª Sessão Ordinária de 2012. Passou-se ao item 1.2 Esclarecimentos do Diretor de Assuntos Estudantis. O diretor Maurício Fernando Bozatski explicou que a Portaria nº 372/GR/UFFS/2011 surgiu a partir de uma demanda apresentada pelo Diretor do Campus Realeza, em Reunião Administrativa da Reitoria: havia alunos com carência socioeconômica que precisavam se deslocar até o município de Cascavel para participar de atividades de laboratório; diante dessa situação, a Diretoria de Assuntos Estudantis elaborou e submeteu a portaria ao Reitor; após a publicação, solicitou-se à PROPLAN um empenho no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atendimento. Em seguida, a partir do recebimento dos pedidos do benefício concedido pela portaria, a DAE observou que alguns



65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

não tinham a natureza estabelecida pela portaria; dessa forma, a portaria gerou problemas, pois não havia critérios mais objetivos para a concessão. Diante disso, a DAE solicitou às Pró-Reitorias de Graduação, Extensão e Cultura e Pesquisa e Pós-Graduação para que regulamentassem o teor da portaria no âmbito das Câmaras Temáticas. E, esgotado o valor do empenho, todos os pedidos foram indeferidos, exceção a alguns que foram deferidos pelo Gabinete do Reitor por estarem de acordo com a natureza da concessão: participação em atividade de laboratório. Sobre a portaria referente à participação discente em eventos, explicou que a DAE solicitou às instâncias superiores que a matéria fosse regulamentada institucionalmente; consequentemente, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação aprovou resolução de regulamentação; destacou que o objetivo da DAE não era "que não existisse a portaria", mas que a demanda fosse institucionalizada. O diretor, a partir de questionamento do conselheiro Gismael Perin, informou que a partir de 21 de outubro de 2011 a DAE iniciou o indeferimento dos pedidos. O conselheiro Gismael solicitou explicações do diretor sobre o motivo do indeferimento de um pedido de professor do Curso de Geografia do Campus Erechim, datado de 26 de setembro de 2011; o conselheiro Gismael explicou que os motivos dos indeferimentos apareciam como "ver motivo junto ao Diretor do Campus". Sobre a Portaria nº 256/GR/UFFS/2011, o conselheiro Gismael questionou o diretor sobre os motivos dos indeferimentos das solicitações e por que a DAE repassou ao CONSUNI esta responsabilidade. O diretor explicou que, a partir daquele momento, não seria mais possível empenhar valores por meio da portaria, mas que a continuidade da concessão dos benefícios aguardaria a emissão de resolução pelo CONSUNI. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta argumentou sobre a importância dos esclarecimentos prestados pelo Diretor de Assuntos Estudantis; explicou que a convocação do diretor foi motivada pelo entendimento de conselheiros de que a justificativa da DAE para o indeferimento de alguns pedidos (referentes às portarias em debate) - não aprovação de resolução regulamentadora pelo CONSUNI - maculava a imagem do Conselho diante da comunidade acadêmica, como se o ritmo do Conselho fosse moroso para atender às necessidades da comunidade. O conselheiro argumentou que o problema poderia ter sido resolvido se o diretor apresentasse ao CONSUNI a urgência para regulamentar a matéria. O conselheiro Vicente Neves Ribeiro argumentou que a justificativa apresentada pela DAE seria incompreensível, uma vez que a diretoria poderia ter provocado empenho maior para atender à portaria em vigor até a emissão da resolução. Encerrados os esclarecimentos sobre o assunto, passou-se ao item 1.3 Apreciação da Ata da 10^a Sessão Ordinária de 2011: a ata foi aprovada com as seguintes



98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

correções: - linha 193: inclusão de argumentação do conselheiro Christy Ganzert Gomes Pato - [...] "O conselheiro Christy Ganzert Gomes Pato argumentou que a justificativa do diretor não seria procedente, considerando o disposto no Regimento Interno, art.21"; - linha 316: inclusão de argumentação do conselheiro Danilo Enrico Martuscelli - [...] "por haver semelhança de redação entre os dois documentos e porque a minuta original previa a existência de instâncias que só existem na Universidade Federal do ABC, como, por exemplo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão"; linha 319-320: correção da argumentação do conselheiro Danilo Enrico Martuscelli – substituição pela expressão [...] "referidas acima". Passou-se ao item 1.4 Comunicados. O presidente comunicou que participou da reunião da ANDIFES, no dia 15; a reunião contou com a participação do Ministro Aloísio Mercadante; o presidente percebeu que o ministro está inteirado dos grandes desafios que a Educação tem desde a pré-escola até a educação superior; em relação à educação superior, ficou evidenciado que haverá ênfase nas áreas de Engenharia, Saúde, nas licenciaturas e também no processo de internacionalização da Educação, além da Ciência e Tecnologia; o ministro pretende cumprir a meta, até o ano de 2017, de dezoito alunos por professor; o plano de carreira do Magistério Superior será revisto até o final de 2012. Comunicou também que a presidência recebera duas cartas, uma do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Sociais do Campus Erechim e outra da Comissão Única de Concurso, ambas tratando do mesmo tema; as cartas serão encaminhadas aos conselheiros, considerando que não houve solicitação para leitura em plenário; por fim, o presidente informou que o MEC pediu que a UFFS envie calendário das inaugurações. O conselheiro Edemar Rotta comunicou que o Campus Cerro Largo está trabalhando conjuntamente com a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai das Missões -Campus Santo Ângelo, na organização do IV Fórum Social Missões, de 29 a 31 de março; a programação e inscrição constam no site da URI. O conselheiro Antônio Andrioli, em nome da Comissão Única de Concurso, informou alguns dados sobre o concurso docente realizado em Chapecó: 1727 inscrições; 1142 inscritos homologados; 237 aprovados; 236 membros das bancas examinadoras; 6 áreas não aprovaram candidatos. O conselheiro Alfredo Braida comunicou que a UFFS - Campus Realeza participará do III Congresso de Educação e Cultura para integração da América Latina; neste evento a UFFS organizará uma das mesas redondas, intitulada "Educação superior e inclusão social: experiências e percepções"; o evento será realizado de 15 a 20 de julho em Curitiba. O conselheiro Joviles Trevisol informou que o projeto de criação da Comissão de Ética em Pesquisa da UFFS foi



131

132

133

134

135

136137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160161

162

163

aprovado pelo Conselho Nacional de Ética em Pesquisa. Comunicados dos presidentes das Câmaras Temáticas referentes à reunião de 15 de dezembro de 2011: - Câmara de Administração homologou a Portaria nº 811/GR/UFFS/2011; - Câmara de Graduação aprovou a regulamentação do programa de monitorias; instituiu o Núcleo de Apoio Pedagógico e aprovou os PPC's dos Cursos de Medicina Veterinária e Filosofia; Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação aprovou a Política de Auxílio à participação de estudantes em eventos e o Regulamento da Pós-Graduação. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: 2.1 Proc. 23205.000593/2011-74: Regimento Geral da UFFS; 2.2 Proc. nº 23205.000609/2011-49 (sob análise da comissão instituída pela Res; nº 005/2011-CONSUNI): Diretoria de Gestão da Informação solicita retirada de pauta para revisão do processo; 2.3 Proc. 23205.000605/2011-61 (autorização dos cursos nos campi): arquivamento do processo e revogação da Res. 004/2011-CONSUNI; 2.4 Revisão da Res. 002/2011-CONSUNI/CA; 2.5 Revisão da Portaria 676/GR/UFFS/2011; 2.6 Orientações sobre a revisão do Estatuto da UFFS, conforme art. 58, parágrafo único; 2.7 Proc. 23205.008022/2011-31: Política de Pessoal da UFFS (diretrizes, objetivos, critérios, perfil e metas); 2.8 Proc. 23205.008023/2011-86: Normas (diretrizes, metodologia, procedimentos) para o Planejamento Institucional; 2.9 Concessão de diárias para reuniões extraordinárias do CONSUNI; 2.10 Disponibilização do áudio das gravações do CONSUNI; 2.11 Proc. 23205.008178/2011-12: Minuta da Política de Extensão da UFFS; 2.12 Calendário de reuniões para 2012; 2.13 Horário especial em janeiro e fevereiro; 2.14 Res. 014/2011-CONSUNI: homologação dos representantes discentes eleitos, indicados ou reconduzidos para o mandato de 2012. Após análise da pauta, conforme art. 30 do Regimento Interno, o Conselho definiu a pauta como segue: 2.1 Calendário de reuniões para 2012; 2.2 Proc. 23205.000593/2011-74: Regimento Geral da UFFS; 2.3 Revisão da Portaria 676/GR/UFFS/2011; 2.4 Orientações sobre a revisão do Estatuto da UFFS, conforme art. 58, parágrafo único; 2.5 Proc. 23205.008022/2011-31: Política de Pessoal da UFFS (diretrizes, objetivos, critérios, perfil e metas); 2.6 Proc. 23205.008023/2011-86: Normas (diretrizes, metodologia, procedimentos) para o Planejamento Institucional; 2.7 Concessão de diárias para reuniões extraordinárias do CONSUNI; 2.8 Disponibilização do áudio das gravações do CONSUNI; 2.9 Apreciação da proposta orçamentária e planejamento; 2.10 Informações prestadas pelo Diretor de Assuntos Estudantis na 1ª Sessão Ordinária de 2012: avaliar a necessidade de instituir comissão para produzir esclarecimentos. Passou-se ao item **2.1** Calendário de reuniões para 2012: a agenda



164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

foi definida como segue: - 2ª Sessão Ordinária: 19 de Março (segunda-feira); - 3ª Sessão Ordinária: 11 de Abril (quarta-feira); - 4ª Sessão Ordinária: 10 de Maio (quinta-feira); - 5ª Sessão Ordinária: 15 de Junho (sexta-feira); - 6ª Sessão Ordinária: 9 de Julho (segundafeira); - 7ª Sessão Ordinária: 7 de Agosto (terça-feira); - 8ª Sessão Ordinária: 12 de Setembro (quarta-feira); - 9^a Sessão Ordinária: 11 de Outubro (quinta-feira); - 10^a Sessão Ordinária: 9 de Novembro (sexta-feira); 11ª Sessão Ordinária: 10 de Dezembro (segundafeira); as sessões iniciarão às 13h. Passou-se ao item 2.2 Proc. 23205.000593/2011-74: Regimento Geral da UFFS. O presidente apresentou uma proposta de metodologia para apreciação da minuta. O Conselho debateu sobre a proposta do presidente e demais propostas apresentadas por conselheiros. Por fim, o Conselho aprovou uma metodologia específica para a apreciação da minuta substitutiva, como os seguintes destaques: a) os conselheiros deverão encaminhar à secretaria os destaques até o dia 25 de março; b) no dia 4 de abril será realizada uma reunião, via videoconferência, para debate e sintetização dos destaques apresentados; c) as emendas/destaques serão apreciadas em bloco; d) o primeiro bloco de emendas/destaques deve incluir apenas os dezoito primeiros artigos e será apreciado na 3ª Sessão Ordinária (11/04); e) serão reservadas duas horas da sessão ordinária para apreciação dos destaques; f) não poderão ser apresentados novos destaques para o bloco que esteja em discussão nas sessões, apenas para os blocos subsequentes que ainda não estejam sob análise; g) para a votação das emendas será considerado o quorum dos votos válidos, não se computando as abstenções; h) quando houver emendas, estas serão votadas juntamente com o artigo (parágrafo, inciso, alínea) objeto do destaque; neste caso, o artigo objeto de destaque será apreciado antes das emendas; i) a emenda que receber mais votos estará aprovada. Estas definições serão incorporadas à proposta da presidência que será reelaborada e enviada aos conselheiros. Sendo dezessete horas e quarenta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Fernando Haetinger Masera da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.